



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 22 de Fevereiro de 2024

Edição 1.995 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 049/2024 DE 19 FEVEREIRO DE 2024.

Acrescenta e regulamenta o Setor de Vigilância Socioassistencial no âmbito do Município de Tamarana (PR), conforme disposições da Lei Municipal nº 1.290, de 11 de outubro de 2018.

A Prefeita do Município de Tamarana (PR) **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Art. 16 da Lei Municipal nº 1.290/2018, e;

Considerando que a Vigilância Socioassistencial está prevista na Lei nº 8.742 de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e consolidada na Lei nº 12.435 de 2011, sendo umas das três funções dentro da política de Assistência Social, trabalhando em conjunto com a Proteção Social e a Defesa de Direitos **DECRETA**:

Art.1. Fica acrescentado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (estabelecido pelo inciso VI, do art. 16 da Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018), o "**SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**", conforme previsão do art. 16 da referida Lei 1.290/2018.

Art.2. Caberá ao Setor de Vigilância Socioassistencial, além de outras atribuições previstas em normas vigentes:

I - Desenvolver atividades a partir dos eixos: a Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades e a Vigilância de Padrões e Serviços.

Rua Evaristo Camargo nº 245– Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

II - Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas:

a) Sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos, através de ações de busca ativa;

b) Sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.

III - A produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS;

IV - Coordenar e acompanhar, em âmbito municipal o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas, assim como, a alimentação dos sistemas de informação que provem dados sobre a rede sócio assistencial e atendimentos por essa realizados;

V - Realizar estudos que dimensionem a força de trabalho e indiquem a composição ideal da equipe de vigilância socioassistencial;

VI - Realizar periodicamente, diagnóstico socioterritorial composto por informações e indicadores municipais, sobre, pelo menos, demografia, educação, saúde, trabalho, infraestrutura urbana, economia e meio ambiente;

VII - Disponibilizar ao CRAS, o mapeamento atualizado da rede

Rua Evaristo Camargo nº 245– Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

socioassistencial e das demais políticas setoriais do seu território de abrangência.

VIII - Organizar, normatizar e gerir, no âmbito da Política de Assistência Social, sistemas padronizados de notificações e registro de informações, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários a implantação e funcionamento;

IX - Definir, aplicar e aprimorar quando necessário, com base as normativas existentes e em conjunto com as técnicas dos programas e serviços socioassistenciais, os indicadores de resultados de qualidade dos serviços, bem como, o grau de satisfação do usuário na execução direta e indireta;

X - Providenciar a capacitação para todos os membros da equipe de vigilância socioassistencial;

Art.3 São necessários ao processo de implantação e funcionamento do Setor da Vigilância Socioassistencial:

I - A equipe da Vigilância Socioassistencial poderá ser constituída por profissionais com formações estabelecidas na Resolução CNAS nº 17/2011 dependendo da disponibilidade orçamentária;

II - Espaço físico específico, equipamentos eletrônicos com acesso a internet para análise de dados sociais e veículo para visitas técnicas e atividades de mapeamento de território;

III - Acesso a sistemas e fontes de dados sociais.

Art.4 Será constituída Equipe de Vigilância Socioassistencial composta por

Rua Evaristo Camargo nº 245– Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

servidores de carreira designados pelo chefe do poder executivo, além dos coordenadores dos equipamentos CRAS, CREAS, CASA LAR E SCFV, assim como outros que se fizerem necessários.

Art.5 Constará como anexo a este Decreto, o novo organograma da Secretaria de Assistência Social, contendo o Setor de Vigilância Socioassistencial.

Art.6 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 19 de Fevereiro de 2024,

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES

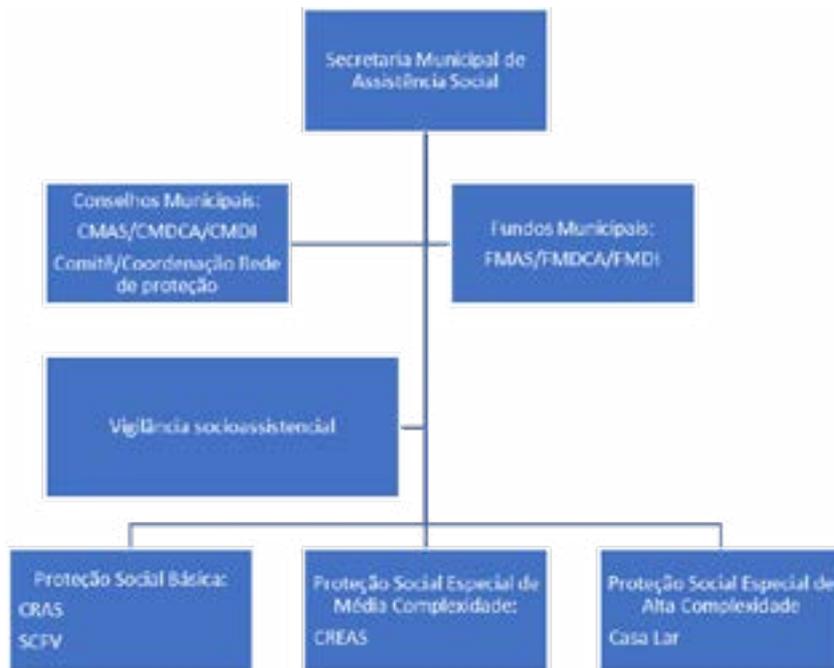
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social





PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 039/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial) a servidora **SONIA MARA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 888108, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento de nº. 0021/2024, devidamente autorizado pela Secretária da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 040/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.581.649-90/PR e do CPF sob o nº 023.311.279-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Campo Largo - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar transporte de paciente e acompanhante com consulta agendada no Hospital Infantil Waldemar Monastier, no dia 26/02/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº041/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Joel Lopes**, Motorista, matrícula 888021 titular da Cédula de identidade RG nº 5.070.893-4 e do CPF sob o nº 751.793.939-49 – (1/2) **meia DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem a cidade de **Curitiba - PR**, a fim de em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente e acompanhante para consulta agendada no Hospital Infantil Pequeno Príncipe, no dia 27/02/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO

Nº 002 DE 16/02/2024

CONTRATO Nº 139/2023 DE 05/05/2023

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

PROCESSO Nº 54/2023

Contrato de empreitada que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa, **ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245 Centro inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sr^a. Luzia Harue Suzukawa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF/MF nº 864.405.009-53, e.

CONTRATADA: ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.837.920/0001-92, estabelecida a Avenida Santiago Lopes José nº 893, Centro, na cidade de Marilândia do Sul/PR, CEP: 86.825-000, neste ato representado pelo Sr. Renato Henrique Soares Martins, inscrito no CPF/MF nº 063.569.919-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste contrato a contratação empresa de Engenharia para execução de serviços de **AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE TAMARANA e CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme Projeto Arquitetônico Completo, Projetos Complementares, bem como sua Planilha orçamentária, Memorial Descritivo. Conforme C. I. Nº 299/2023 da Secretaria Municipal de Administração, C. I. Nº 548/2023 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde, assim todos os anexos, ficam fazendo parte integrante deste Edital ainda que não transcrito.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 139/2023 DE 05/05/2023, DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023, PROCESSO Nº 54/2023** alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 O preço global para a execução do objeto deste contrato a preços fixos é de R\$ 642.458,97 (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais noventa e sete centavos), daqui por diante denominado "VALORES CONTRATUAIS".

FICA ADITADO AO CONTRATO ORIGINAL, O AUMENTO DE R\$ 20.124,38 (VINTE MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) CONFORME PLANILHA ATUALIZADA DO TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA RESPONSÁVEL (FLS.000461) E PARECER JURÍDICO Nº 047/2024 (FLS. 000462 DO PROCESSO LICITATÓRIO).

COM O VALOR ADITADO, O CONTRATO PASSA DE 782.844,72 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), QUE É O VALOR CONTRATUAL SOMADO COM O PRIMEIRO ADITIVO, PARA 802.969,10 (OITOCENTOS E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).
OS ADITIVOS SOMADOS TOTALIZAM 24,98 %,ASSIM ESTÃO ADEQUADOS AO LIMITE LEGAL DE 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

4.1 As demais cláusulas do Contrato Originário Permanecem em seu inteiro teor.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana PR, 16 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
CONTRATADA
Renato Henrique Soares Martins
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

FISCAIS:

Titular: Marco Aurélio da Silva _____

Suplente: Elissandra Alves de Melo Bueno _____



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

- 1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 16/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência: 12
Objeto da Licitação: contratação de empresa para prestação de serviços médicos, de enfermagem, técnico em radiologia, auxiliar em saúde bucal e odontologia para atuar nos serviços de Saúde, junto à secretaria municipal de saúde de Tamarana - PR

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 77.247.070,00
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 76.269.980,00
Total Entidade:			R\$ 153.517.050,00
Total Geral:			R\$ 153.517.050,00

Tamarana, 21 de Fevereiro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 18/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência: 12
Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços (locação) estrutural para eventos incluso os serviços a seguir descritos tais como operação, montagem e desmontagem de equipamentos de som (propaganda) volante para veiculação de áudio em rua para divulgação de Audiências Públicas, Campanhas de Educação Fiscal e Comunicados em geral, além disso, as demais contratações tais como, mesas com cadeiras e kit de som são para utilização nos eventos realizados pelas Secretarias Municipais e paço Municipal a referida contratação será pelo período de 12 (doze) meses.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.47.00	R\$ 0,00
07.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07.001.12.361.0014.2032.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
07.002	MANUTENÇÃO DO DEPº DE PATRIMONIO CULTURAL	07.002.13.391.0018.2045.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
08.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	08.001.10.301.0010.2049.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 22 de Fevereiro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 017 de Convocação Aberto pelo Edital 02.2022 – ESTATUTÁRIO

Convoca candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 02/2022 (Estatutário) - para provimento de vaga no cargo de VETERINÁRIO

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 02/2022, provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **26, 27 ou 28 de fevereiro de 2024** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomarem ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

VETERINÁRIO(A)

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
A/C 1º	PRISCILA LIMA MAGAROTTO DE PAULA	01/03/1984	012.301.943-79	139,15

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024 DE 19/02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023

PROCESSO Nº 175/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: 53.088.755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO ISALBERTI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPIS, MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, OS QUAIS FORAM DECLARADOS DESERTOS OU FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 078/2023, VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 2.264,60 (DOIS MIL E DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024 DE 19/02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023

PROCESSO Nº 175/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AUTOMX SOLUCÕES EIRÉLI - ME

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPIS, MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, OS QUAIS FORAM DECLARADOS DESERTOS OU FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 078/2023, VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 1.431,00 (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS).

TAMARANA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024 DE 19/02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023

PROCESSO Nº 175/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: NUNES DE ALMEIDA LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPIS, MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, OS QUAIS FORAM DECLARADOS DESERTOS OU FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 078/2023, VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 1.380,24 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

TAMARANA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 16/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência: 12
Objeto da Licitação: contratação de empresa para prestação de serviços médicos, de enfermagem, técnico em radiologia, auxiliar em saúde bucal e odontologia para atuar nos serviços de Saúde, junto a secretaria municipal de saúde de Tamarana - PR

Observações:

Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 76.269.980,00
Total da entidade:			R\$ 76.269.980,00

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 77.247.070,00



Total da entidade: R\$ 77.247.070,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 0,00

Total da entidade: R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 0,00

Total da entidade: R\$ 0,00

Total geral: R\$ 153.517.050,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12,000	mes	Serviço de plantão médico para o Hospital São Francisco de Tamarana, em atendimento 24 horas, todos os dias do mês sem interrupção, sendo necessária a realização de atendimentos de urgência/emergência em crianças, adultos, gestantes, atendimentos de traumas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, também a realização de partos e cesárias de urgência.	R\$ 98.620,2000	R\$ 1.183.442,40
2	12,000	mes	01 (um) médico atuante no corpo clínico do Hospital, designado a ser diretor clínico e faça parte da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar).	R\$ 11.050,0000	R\$ 132.600,00
3	12,000	mes	03 (três) profissionais enfermeiros (as) com carga horária de 40 horas semanais, para atuação como plantonista no Hospital São Francisco de Tamarana.	R\$ 39.753,6300	R\$ 477.043,56
4	12,000	mes	01 (um) profissional técnicos em radiologia com carga horária de 24 horas semanais.	R\$ 12.354,0300	R\$ 148.248,36
5	12,000	mes	01 (um) profissional odontólogo (a) com carga horária de 40 horas semanais.	R\$ 10.730,7200	R\$ 128.768,64
6	12,000	mes	01 (um) profissional na categoria de auxiliar em saúde bucal para atuação na Atenção Básica com 40 horas semanais. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 5.665,8900	R\$ 67.990,68
7	6,000	mes	01 (um) profissional na categoria de auxiliar em saúde bucal para atuação na Atenção Básica com 40 horas semanais (para cobrir férias e licenças/afastamentos). PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.	R\$ 5.665,8900	R\$ 33.995,34
8	12,000	mes	01 (Um) profissional Enfermeiro 40 horas semanais para atuação na Estratégia Saúde da Família para cobertura de afastamento, licença maternidade e férias.	R\$ 13.251,2100	R\$ 159.014,52
9	12,000	mes	01 (um) Médico ultrassonografista para realização de até 100 exames mensais. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 16.665,0000	R\$ 199.980,00
10	12,000	mes	01 (um) Médico para o Programa Equipes de Atenção Primária - (equipe EAP) com carga horária semanal de 30 horas. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 17.344,3800	R\$ 208.132,56

Valor total dos itens: R\$ 2.739.216,06

Tamarana, 21 de Fevereiro de 2024

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 18/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência: 12
Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços (locação) estrutural para eventos incluso os serviços a seguir descritos tais como operação, montagem e desmontagem de equipamentos de som (propaganda) volante para veiculação de áudio em rua para divulgação de Audiências Públicas, Campanhas de Educação Fiscal e Comunicados em geral, além disso, as demais contratações tais como, mesas com cadeiras e kit de som são para utilização nos eventos realizados pelas Secretarias Municipais e paço Municipal a referida contratação será pelo período de 12 (doze) meses.

Observações:

Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.47.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07.001.12.361.0014.2032.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.002	MANUTENÇÃO DO DEPº DE PATRIMONIO CULTURAL	07.002.13.391.0018.2045.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	08.001.10.301.0010.2049.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00
Total geral:			R\$ 0,00



Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	35,000	di	Kit de som para atender até 500 pessoas em local aberto e/ou fechado, contendo os itens abaixo: 04 colunas (caixas ativas) de 400 watts, de 12 a 15 polegadas; 01 mesa de som com 06 a 12 canais balanceados; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio (standby); 02 pedestais para microfone. 01 potência mínima 5.000 wats.	R\$ 3.150,0000	R\$ 110.250,00
2	25,000	di	Kit de som para atender de até 1.000. Pessoas em local aberto, contendo mínimo: 08 colunas (caixas ativas) de 15 polegadas 275 rms; 01 mesa de som de 06 a 12 canais entrada alanceada; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; 02 pedestais p/ microfone completo; 01 rack contendo 01 Tip 2.000 e 01 Tip de 3.000 de potência.	R\$ 4.116,6700	R\$ 102.916,75
3	6.000,000	jgs	Locação de Jogos de mesa de plástico resistente na cor branca com 04 cadeiras de plástico resistente, com braço, empilhável, resistente até 140 Kg.	R\$ 32,2800	R\$ 193.680,00
4	600,000	hrs	Requisitos para divulgação de áudio em rua: Potência de 2.400 watts; Caixa de som com kit de auto-falante e corneta; Bateria com alimentação de energia contínua.,,	R\$ 152,6100	R\$ 91.566,00
Valor total dos itens:					R\$ 498.412,75

Tamarana, 22 de Fevereiro de 2024

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Licitações

DISPENSA ELETRÔNICA

Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tamarana

OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria: registro de doses acumuladas de radiação de cada indivíduo, emissão de relatórios e realização do serviço de forma mensal para o setor de Radiologia do Hospital Municipal São Francisco de Tamarana

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 366,96 (Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 23/02/2024 às 13h Até 28/02/2024 às 07h30min

PERÍODO DE LANCES: De 28/02/2024 às 08h Até 28/02/2024 às 14h



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO Nº 016/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, Processo nº 016/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, de enfermagem, técnico em radiologia, auxiliar em saúde bucal e odontologia para atuar nos serviços de Saúde, junto à secretaria municipal de saúde de Tamarana - PR, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 22/02/2024, até as 08h30min horas do dia 06/03/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 06/03/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 21 de janeiro de 2024.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024
PROCESSO Nº 017/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 010/2024, Processo nº 017/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Gráficos, para atender às secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

<p>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 22/02/2024, até as 08h30min horas do dia 06/03/2024.</p> <p>INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 06/03/2024.</p> <p>Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"</p>

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 21 de Fevereiro de 2024.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 018/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 011/2024, Processo nº 018/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços (locação) estrutural para eventos incluso os serviços a seguir descritos tais como operação, montagem e desmontagem de equipamentos de som (propaganda) volante para veiculação de áudio em rua para divulgação de Audiências Públicas, Campanhas de Educação Fiscal e Comunicados em geral, além disso, as demais contratações tais como, mesas com cadeiras e kit de som são para utilização nos eventos realizados pelas Secretarias Municipais e paço Municipal a referida contratação será pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 23/02/2024, até as 08h30min horas do dia 08/03/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 08/03/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 22 de fevereiro de 2024.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico - Registro de Preço de nº. **005/2024**, que teria sua Abertura às 09h00min, do dia **20/02/2024**, realizará a **Nova Abertura** no dia **27/02/2024** às 09h00min, visando futuro e eventual “Aquisição de materiais de construção e reparo em geral, e serviço de serralheria, vidraçaria.”

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 21 de Fevereiro de 2024.

Valdinéia Francisco Alves
Pregoeira



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Página: 1 / 1

 <p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133 Endereço: Anclao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 4/2024 Data do Processo: 20/02/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 4/2024
- b) Nr. Licitação: 2/2024 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 20/02/2024
- e) Objeto da Licitação: *Aquisição de 04 (quatro) inscrições do curso ministrado pela Unicursos: Processo Legislativo Municipal e Fiscalização dos atos Administrativos em ano eleitoral, para os vereadores Mario Cesar Fabiano, Mario Torres Bittencourt Junior, Edson de Souza e para o servidor Matheus Henrique Lisboa, nos dias 21, 22 e 23/02/2024 em Curitiba/PR.*

Participante: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLITICOS E SERVIDORES CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLITICOS E SERVIDORES	4,000	UNI	1.690,00	6.760,00
Total do Participante:					6.760,00
Total Geral:					6.760,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 6.760,00

<p>Tamarana, 20/02/2024</p>  <p>Mario Cesar Fabiano Presidente</p>	<p>Assinatura do Responsável</p>
---	----------------------------------



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br